

= Lei Municipal nº 027/77 =  
Orlando do Executivo.

Dúmula - autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de ajuste com a Secretaria do Estado da Saúde e do Bem Estar Social e Secretaria de Estado da Agricultura


O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de ajuste e cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social e Secretaria de Estado da Agricultura, visando a execução do Programa Estadual de Profilaxia da Raiva Urbana, com vacinas produzidas pelo Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas da Secretaria do Estado da Indústria e Comércio, de acordo com o Termo de ajuste a ser firmado, o qual fará parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipirati, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Prefeito Municipal